



Prefeitura Municipal de Alfenas

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico**

Ofício n.º 216/2025/CG/PMA

Alfenas, 02 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Segue anexa resposta ao requerimento nº 100/2025 de autoria do Vereador Marcio Fernando Costa.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo**

**À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)**



PREFEITURA DE
ALFENAS
GESTÃO 2025/2028

Secretaria Municipal de Defesa Social
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG
CEP 37130-784 – Tel. (35) 3698.1330

Alfenas/MG, 22 de setembro de 2025.

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº. 68/2025

De: Superintendência de Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Defesa Social (Leonardo Vilela)

Assunto: Resposta ao requerimento nº 100/2025

Em vista da solicitação presente no Requerimento nº 100/2025 (CI N. 155/2025 GABINETE), essa Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Alfenas/MG, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal n. 4.309/11, vem esclarecer as seguintes indagações apresentadas no referido requerimento.

Questionamento 1 – A fiscalização é exercida por força da Portaria de n. 235, de 10 de agosto de 2023, a qual constituiu o Comitê de Acompanhamento e Fiscalização do Serviço Público de Transporte Coletivo. Ressalta-se que já se expediu notificações à empresa concessionária para que cumpra integralmente a Cláusula Terceira, do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 073/2003, esse firmado em 04/08/2023, conforme se infere dos documentos em anexo.

Questionamento 2 – O cadastramento dos motoristas de aplicativo e a respectiva emissão da autorização são realizados pela Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Alfenas/MG. Já a fiscalização incumbe aos Agentes de Trânsito (GCM e PMMG), que deverão atuar os veículos que estiverem circulando em desacordo com a legislação vigente (transporte clandestino de passageiros), conforme determinação expressa trazida pelo CTB.



**PREFEITURA DE
ALFENAS**

GESTÃO 2025/2028

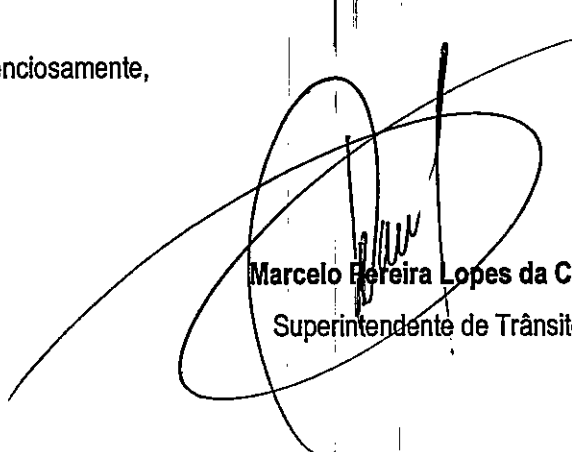
Secretaria Municipal de Defesa Social
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG
CEP 37130-784 – Tel. (35) 3698.1330

Questionamento 3 – Conforme informado acima, a fiscalização de trânsito compete à Guarda Civil Municipal – agentes de trânsito. O cadastramento das vans escolares que possuem autorização/concessão é realizado pela Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Alfenas/MG para que se expeça a autorização competente, após a efetiva e regular apresentação dos documentos obrigatórios.

Questionamento 4 – As reclamações apresentadas perante a ouvidoria municipal, bem como as que são realizadas diretamente à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Alfenas/MG são devidamente encaminhadas à empresa concessionárias para adoção das providências que se façam necessárias.

Sendo só, fico a disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


Marcelo Pereira Lopes da Cruz
Superintendente de Trânsito


Cleide Marques de Oliveira
Guarda Civil Municipal
Assistente Administrativo - SMNC
22.09.25



COMUNICAÇÃO GABINETE INTERNA 155/2025

DE: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Defesa Social

A/C.: Leonardo de S. Vilela

Obs.: Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, encaminho a presente documentação, para que tome as medidas pertinentes.

ASSUNTO: Encaminho Requerimento nº100/2025 de Autoria do Vereador: Márcio Fernando Costa (Dunga).

Saliento que o prazo para resposta é de 20(vinte) dias corridos a contar da data reunião ordinária do dia 01/09/2025

Alfenas, 01 de setembro de 2025

RECEBIDO EM: ____/____/2025

4) - **Requerimento nº 99/2025, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva**

Assunto: Requer ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, Regimento Interno desta Casa, os seguintes esclarecimentos e informações sobre a ouvidoria do Município de Alfenas: 1. quantos servidores estão atualmente lotados na Ouvidoria Municipal? 2. informar o nome completo, cargo efetivo ou comissionado, e a função exercida por cada servidor. 3. quantos atendimentos foram realizados pela Ouvidoria nos anos de 2023 e 2024 até a presente data? 4. quais os canais disponíveis para que a população entre em contato com a Ouvidoria (telefone, e-mail, presencial, site, aplicativo, etc.)? 5. qual o tempo médio de resposta às manifestações registradas 6. qual o procedimento adotado após o recebimento de uma denúncia, reclamação, sugestão ou elogio? 7. todas as manifestações recebidas são devidamente encaminhadas aos setores competentes da administração municipal? Em caso afirmativo, detalhar como se dá esse encaminhamento e o acompanhamento posterior. 8. a Ouvidoria elabora relatórios periódicos de suas atividades? Em caso afirmativo, solicitar o envio de cópias dos relatórios referentes ao ano de 2023 e 2024 e parcial de 2025. 9. há registros de manifestações que permaneceram sem resposta? Em caso afirmativo, quantas foram, e quais os motivos do não atendimento?

5) - **Requerimento nº 100/2025, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa**

Assunto: REQUER, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que obtenho junto ao setor responsável o envio à esta Casa Legislativa das seguintes informações sobre os serviços de transporte urbano municipal coletivo e individual: 1- Como a Prefeitura fiscaliza o serviço prestado pela empresa contratada (ALFETUR), para o transporte coletivo urbano; 2- Quais medidas têm sido realizadas para a efetiva fiscalização do transporte privado remunerado individual de passageiros, através de chamadas por aplicativos; 3- As vans, tanto de transporte de passageiros regular, quanto de transporte escolar, são fiscalizadas sistematicamente? De que forma? 4- Quais medidas são tomadas diante das reclamações dos passageiros?

b) Moções:

- **Moção nº 72/2025, subscrita pelo Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Guigui)**

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Turma 50 de Medicina da Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS.



CÓPIA

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 066/2025

Assunto: encaminhamento

 **PREFEITURA**
MUNICIPAL DE ALFENÁS
GESTÃO 2021 / 2024

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

RECEBIDO EM

Em: 19/09/25 às _____ - _____

Procedência: _____

Cardina
Nome Legível

Atenciosamente,

Marcelo Pereira Lopes da Cruz

-Comitê de Acompanhamento e Fiscalização do Serviço Público de Transporte Coletivo-



PREFEITURA DE
ALFENAS
GESTÃO 2021/2024

CÓPIA

Secretaria Municipal de Defesa Social
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

Alfenas/MG, 15 de dezembro de 2023.

Ofício: 021/2023

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE
TRANSPORTE COLETIVO.**

Ao Senhor:

Cornélio Vilela Pereira

Gerente Administrativo da ALFETUR.

End.: Joaquim Manoel de Macedo, nº. 140, bairro: Jardim São Carlos

Alfenas/MG - CEP: 37137-156

Assunto: Encaminhamento (faz)

Prezado Senhor,

Considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 235, de 10 de agosto de 2023, a qual constitui o Comitê de Acompanhamento e Fiscalização do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros e diante das matérias jornalísticas veiculadas, dentre as quais se alega o excesso de passageiros a serem transportados, bem como a precariedade dos veículos utilizados atualmente pela Alfetur;

Considerando, por fim, a renovação do contrato de concessão do transporte público coletivo de passageiros, este Comitê solicita informações acerca da aquisição dos veículos

Prefeitura Municipal de Alfenas
www.alfenas.mg.gov.br
Tel. (35) 3698 - 1300

SMTTA Sistema Municipal
de Transportes e Transito
Assinado



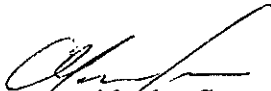
PREFEITURA DE
ALFENAS
GESTÃO 2021/2024

CÓPIA

Secretaria Municipal de Defesa Social
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

novos para substituição imediata da frota, em conformidade com o que ficou decidido no contrato de concessão.

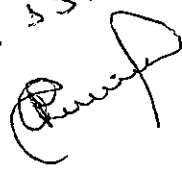
Atenciosamente,


Marcelo Aparecido dos Santos Oliveira
Membro do Comitê


Marcelo Pereira Lopes da Cruz
Membro do Comitê


Yêda Aparecida de Oliveira Vale
Membro do Comitê

RECEBIDO:
DATA:

RECEBIDO
em 31/12/23


Alfenas, 24 de junho de 2024

Ao

Comitê de Acompanhamento e Fiscalização do Serviço Público de Transporte Coletivo de Alfenas.

Ref.: Prestação de informações

A Alfetur - Alfenas Transportes e Turismo Ltda., Concessionária do serviço de transporte coletivo do município de Alfenas, vem, por meio deste, respeitosamente, prestar as seguintes informações:

1. Conforme é de conhecimento público, as recentes enchentes ocorridas na região Sul do país causaram graves prejuízos em diversos setores da economia. Em decorrência dessa catástrofe natural, fomos informados pelo fabricante que haverá atraso na entrega dos novos ônibus adquiridos.
2. O fabricante comunicou que, até o momento, não possui uma previsão precisa para a entrega e que nos informará assim que houver definição, o que ocorrerá juntamente com a assinatura de um novo contrato.
3. Tão logo sejam informados da nova data de entrega, repassaremos imediatamente as informações a este Comitê.

Aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Adm. Cornélio Vilela Pereira

CRA/MG 38.336

SMITA Sistema Municipal
de Transporte e Trânsito
Assinatura

Recebido
24/06/24

Alfenas, 16 de setembro de 2024

Ao
Comitê de Acompanhamento e Fiscalização do Serviço Público de Transporte Coletivo de
Alfenas.

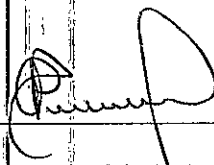
Ref.: Prestação de informações

A Alfetur - Alfenas Transporte e Turismo Ltda., Concessionária do serviço de transporte coletivo do município de Alfenas, vem, respeitosamente, por meio deste, prestar as seguintes informações:

- Fomos informados pelo fabricante dos novos veículos que suas atividades foram retomadas neste mês de setembro de 2024. Segundo comunicado da empresa, a normalização do cronograma de entregas está prevista para ocorrer em 180 dias, podendo haver atrasos em razão da entrega dos chassis.

Aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Adm. Cornélio Vilela Pereira

CRA/MG 38.336

CAETIA - Comissão
de Acompanhamento e
Fiscalização
Assinatura
Recebido
16/09/24

Ao
Comitê de Acompanhamento e Fiscalização do Serviço Público de Transporte Coletivo.

Referência: Resposta Ofício 021/2023

Prezados Senhores;

A Alfetur Alfenas Transportes e Turismo Ltda, Concessionária do Transporte Coletivo de Passageiros em Alfenas, veem, perante V. Ex^a, prestar-lhes as informações seguintes:

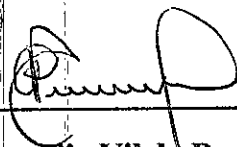
- 1) Com relação ao excesso de passageiros nos veículos nos horários de picos, já foram tomadas as devidas providências com a colocação de cargos extras.
- 2) Quanto a substituição da frota em operação, informamos que novos veículos já foram adquiridos por esta concessionária conforme pedido anexo e a previsão de entrega é a partir da 8^o (Oitava) semana do ano 2024 de acordo com calendário do fabricante.

Considerando ser satisfatórios os esclarecimentos, coloco-me a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Alfenas, 18 de dezembro de 2023.

Atenciosamente;



ADM. Cornélio Vilela Pereira

CRA/MG – Nº38.336



Prodoeste Veículos e Serviços | Formiga

Mercedes-Benz

Prodoeste
Rodovia MG-050, Km 202
Vila. Souza e Silva
Formiga - MG

[37] 3329-1e00

A

ALFETUR - Alfenas/MG.

CNPJ 18.935.650/0001-94

PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, Concessionária Mercedes – Benz do Brasil, inscrita no CNPJ 20.495.149/0001-04, apresenta a **V.S.ª** proposta de fornecimento de chassis de ônibus:

1ª - Chassis de Ônibus LO 916/48 Euro 6 - Urbano.

- Ano/Modelo: 2023/2024.
- Motor 04 cilindros com 163 cv. Suspensão de Feixe de Molas.
- Valor Un. : **R\$ 251.428,00.** (Duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais)

2ª - Chassis de Ônibus OF 1619/52 Euro 6. (Substituto do 1519)

- Ano/Modelo: 2023/2024.
- Motor 04 cilindros com 185 cv. Suspensão de Feixe de Molas.
- Valor Un. : **R\$ 339.526,00** (Trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais)

3ª - Chassis de Ônibus OF 1721/59 Euro 6.

- Ano/Modelo: 2023/2024.
- Motor 04 cilindros com 208 cv. Suspensão de Feixe de Molas
- Valor Un. : **R\$ 359.962,00.** (Trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais)

Prodoeste

Rodovia MG-050, Km 202 | 35.577 740 | Formiga | [37] 3329 1e00 | www.prodoeste.com.br



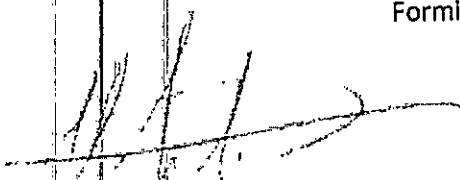
e Mercedes-Benz são marcas registradas da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.



Os veículos poderão ser faturados diretos pela Fábrica da Mercedes – Benz ou Prodoeste.

Validade da Proposta: 10 dias.

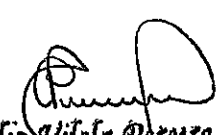
Formiga, 17 de agosto de 2023.


Prodoeste Veículos e Serviços Ltda

Haroldo Goulart Rabelo

DE ACORDO

Em 31/8/23


Cornélio Vilela Pereira
CRA/MG 38.336

Prodoeste

Rodovia MG-050, Km 202 | 35.577-240 | Formiga | (37) 3320-1600 | www.prodoeste.com.br



as Mercedes-Benz são marcas registradas da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.

Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2023.

À

ALFETUR ALFENAS TRANSPORTE TURISMO LTDA

ALFENAS/MG

A/C.: Sr. Rene - Sr. Cornélio,

Ref.: Proposta de Fornecimento de Carroceria

A Caio - Induscar Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda., sediada à Rodovia Marechal Rondon, KM 252,2, Distrito Industrial na cidade Botucatu, Estado de São Paulo, inscrita na CNPJ nº. 02.907.841/0001-02 e Inscrição Estadual nº. 224.154.932.110, telefone na capital Belo Horizonte (31) 3491-1400, atendendo solicitação de V. Sas., vem apresentar nossa proposta e demais condições, como segue:

Objeto:

10 (dez) carrocerias, tipo Urbana, modelo APACHE VIP SC V, fabricação 2023/2024 a ser montada sobre chassis MBE - OF 1619, propriedade de V.Sas., entre eixo de 5.250 mm e comprimento total de 11.300 mm.

1. Características Principais:

- Conforme cotação 373/2023;
- DEMAIS DETALHES CONFORME PADRÃO STANDARD DA "CAIO " PARA A CARROCERIA APACHE VIP SC V.

2. Preço Unitário:

- Preço unitário da carroceria:.....R\$ 315.000,00
(Trezentos e Quinze Mil Reais).

www.caio.com.br

Caio - Induscar Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda.
Rod. Marechal Rondon, Km 252,2 - Distrito Industrial - Botucatu / São Paulo - CEP: 18.607-810
Tel.: (14) 3811-3900 ou (31) 3491-1400 - CNPJ: 02.907.841/0001-02

VEO / UEBH / 017 - 08/2023

3. Condições de Pagamento:

- 100% financiado..

4. Local de Entrega:

- Entrega na garagem do cliente em Alfenas / MG.

5. Prazo de Entrega:

- 60 a 75 dias após os chassis na fábrica.

Obs.: O prazo de entrega em epígrafe será cumprido desde que estejam em nosso poder todos os detalhes de fabricação, pintura, pedido dos veículos devidamente definidos e aprovados por V. Sas. e caso não ocorram motivos de força maior ou casos fortuitos alheios a nossa vontade.

6. Impostos:

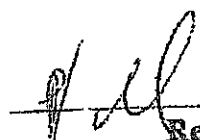
- Incluído ao preço acima o IPI 0% (zero) por cento e o ICMS 12% por cento. Qualquer modificação por força da Lei na data do faturamento da carroceria majorando o tributo correrá por conta do comprador.

7. Validade da Proposta:

- 23/09/2023

Colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Reginaldo Godinho
Representante Caio Induscar
(31) 9 7166.0603 - 9 7507.8555www.caio.com.br

Caio - Induscar Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda.
Rod. Marechal Rondon, Km 252,2 - Distrito Industrial - Botucatu / São Paulo - CEP: 18.607-810
Tel.: (14) 3811-3900 ou (31) 3491-1400 - CNPJ: 02.907.841/0001-02

Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2023.

À

ALFETUR ALFENAS TRANSPORTE TURISMO LTDA
ALFENAS/MG

A/C.: Sr. Rene – Sr. Cornélio,

Ref.: Proposta de Fornecimento de Carroceria

A Caio - Induscar Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda., sediada à Rodovia Marechal Rondon, KM 252.2, Distrito Industrial na cidade Botucatu, Estado de São Paulo, inscrita na CNPJ nº. 02.907.841/0001-02 e Inscrição Estadual nº. 224.154.932.110, telefone na capital Belo Horizonte (31) 3491-1400, atendendo solicitação de V. Sas., vem apresentar nossa proposta e demais condições, como segue:

Objeto:

02 (duas) carrocerias, tipo Urbana, modelo FOZ 2400, fabricação 2023/2024 a ser montada sobre chassis MBB – LO 916, propriedade de V.Sas., entre eixo de 4.800 mm e comprimento total de 9.030 MM.

1. Características Principais:

- Conforme cotação 914/2023;
- DEMAIS DETALHES CONFORME PADRÃO STANDARD DA "CAIO " PARA A CARROCERIA FOZ 2400.

2. Preço Unitário:

- Preço unitário da carroceria:.....R\$ 225.000,00
(Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

www.caio.com.br

Caio - Induscar Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda.
Rod. Marechal Rondon, Km 252,2 - Distrito Industrial - Botucatu / São Paulo - CEP: 18.607-810
Tel.: (14) 3811-3900 ou (31) 3491-1400 - CNPJ: 02.907.841/0001-02

3. Condições de Pagamento:

- 100% Financiado.

4. Local de Entrega:

- Entrega na garagem do cliente em Alfenas / MG.

5. Prazo de Entrega:

- 60 a 75 dias após os chassis na fábrica.

Obs.: O prazo de entrega em epígrafe será cumprido desde que estejam em nosso poder todos os detalhes de fabricação, pintura, pedido dos veículos devidamente definidos e aprovados por V. Sas. e caso não ocorram motivos de força maior ou casos fortuitos alheios a nossa vontade.

6. Impostos:

- Incluído ao preço acima o IPI 0% (zero) por cento e o ICMS 12% por cento. Qualquer modificação por força da Lei na data do faturamento da carroceria majorando o tributo correrá por conta do comprador.

7. Validade da Proposta:

- 23/09/2023

Colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Reginaldo Godinho
Representante Caio Induscar
(31) 9 7166.0603 – 9 7507.8555

www.caio.com.br



PREFEITURA DE
ALFENAS

GESTÃO 2025/2028

Secretaria Municipal de Defesa Social
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto -- Alfenas/MG
CEP 37130 - 784 -- Tel. (35) 3698.1330

Alfenas/MG, 23 de junho de 2025.

Ofício: 037/2025

**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE
TRANSPORTE COLETIVO.**

Ao Senhor:

Cornélio Vilela Pereira
Gerente Administrativo da ALFETUR.

End.: Joaquim Manoel de Macedo, nº. 140, bairro: Jardim São Carlos
Alfenas/MG - CEP: 37137-156

Assunto: Solicitação (faz)

Prezado Senhor,

Considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 235, de 10 de agosto de 2023, a qual constitui o Comitê de Acompanhamento e Fiscalização do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros;

Considerando o que se fez constar no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2023, firmado em 04 de agosto de 2023, especialmente na CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO, itens 3.1, 3.2 e 3.3, bem como o que se fez constar no Estudo Técnico sobre a manutenção da idade média máxima da frota em 05 (cinco) anos, solicito, em caráter de urgência, informações sobre a substituição de 15 veículos por novos (cláusula terceira) e sobre a manutenção da frota.

Atenciosamente,

Marcelo P Lopes da Cruz
Superintendente de Trânsito
Alfenas - MG

Marcelo Pereira Lopes da Cruz
Membro do Comitê/Superintendente de Trânsito

Prefeitura Municipal de Alfenas
www.alfenas.mg.gov.br
Tel. (35) 3698 - 1300

RECEBI
em 24/06/25
[Assinatura]

Alfenas, 26 de junho de 2025

Ao
Comitê de Acompanhamento e Fiscalização do Serviço Público de Transporte Coletivo.

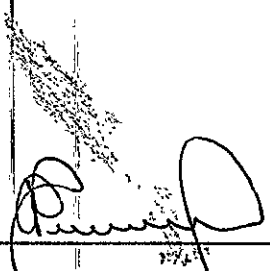
Referência: Prestação de informações Ofício 037/25

A Alfetur Alfenas Transportes e Turismo Ltda, Concessionária do Transporte Coletivo de Passageiros em Alfenas, vem, por meio deste, respeitosamente, prestar as seguintes informações:

1 – Conforme ofícios datados de 24/06/2024 e 16/09/2024, enviados a este comitê, acrescentamos que fomos informados pela indústria de que, devido à mudança da planta fabril para o estado do Espírito Santo, nosso pedido com as 10 unidades restantes entrou na linha de produção em março de 2025.

Aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente;



ADM. Cornélio Vilela Pereira
CRM/ MG – 38.336